



**PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2023**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL – OS, O INCS – INSTITUTO  
NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 19.038/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde, CNPJ nº 09.268.215/0001-62, com sede na Rua Edissa Pacheco Carvalho, nº 26, Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP 18047-631, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO**

---

**Art. 2º** A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de julho de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Administração

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 19.038/2023

---

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003400330031003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 279



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 12 de julho de 2023.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (três) horas, ao servidor estatutário Wagner Luiz Meireles de Souza, matrícula nº 117.940-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 4 de julho de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 006, DE 11 DE JULHO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO ESPERANÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 20040/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto Esperança, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928, Sala 1508, Jardim das Nações – Taubaté/SP – CEP 12030-212, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de julho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Administração  
CESAR ROBERTO COLNAGHI  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 19.038/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, CNPJ nº 09.268.215/0001-62, com sede na Rua Edissa Pacheco Carvalho, nº 26, Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP 18047-631, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de julho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Administração  
CESAR ROBERTO COLNAGHI  
Secretário Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES**

**AVISO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

Proc. nº 17.384/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que a partir das **10h00min** do dia **13 de julho de 2023** será dado início ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS habilitados pela polícia federal para confecção de laudos psicológicos para atender a necessidade de formação e porte de armas dos integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

A documentação deverá ser entregue na recepção da Subsecretaria de Licitações e Contratos (2º piso da Prefeitura Municipal), situada na Avenida Mario Gurgel, n. 2502, bairro: Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-

